



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 10/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Manifesta interesse na renovação da autorização concedida à Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS (FCM) para apoiar os projetos e programas do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 02 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2017/CS-IFB, que estabelece as normas que regulamentam a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e as Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000246.2021-88, que trata da solicitação de autorização para o credenciamento da Fundação CEFETMINAS para apoiar projetos do IFB;

CONSIDERANDO que a Fundação CEFETMINAS (FCM) possui competência adquirida em gestão de projetos, bem como em gestão administrativo-financeira, prevalecendo e apoiando-se na prestação de serviço de acordo com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;

Considerando que a Portaria Conjunta nº 17 publicada pelo MEC no DOU, de 28 de fevereiro de 2024, que autoriza a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS - FCM, para atuar como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB pelo período de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar interesse na renovação da autorização concedida à Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS (FCM) para apoiar os projetos e programas do IFB.

Art. 2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação e a avaliação anual de desempenho CEFETMINAS, exercício 2024, aprovado por seu Conselho Fiscal e Curador, em assembleia realizada no dia 20/05/2025, de acordo com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, art. 5º, inciso I;

Art. 3º Atestar que de acordo com os documentos acostados no processo, o IFB atende o exigido pela Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, art. 5º, inciso II, III, IV e V;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A)** - CD1 - IFBRASILIA, em 24/06/2025 12:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624269

Código de Autenticação: a063c2f642



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154